



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028**

PORTRARIA Nº 08/2025.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PARA
ALIMENTAÇÃO DO SICAP E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E

Art.1º DESIGNAR a servidora Brunna Quirino Alves, como responsável pela alimentação do SICAP-TO (Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas) – LICITAÇÃO E OBRAS da Prefeitura Municipal e secretarias a ela ligada, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e remessa de dados de procedimento licitatório e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico com assinatura digital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Dianópolis, 11 de dezembro de 2025.

Valdson Ferreira Quirino
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social